



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO | XCP
FOLHA 05.04/2024
04113

PLANO DE TRABALHO



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE.		
CNPJ: 07.910.965/0001-60		
Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia.		
Município/UF: Teutônia/RS	CEP: 95890-000	
Telefone(s): (51) 9918-8199	E-mail: apante.teutonia@gmail.com	
Nº CMAS: Não possui	Nº CMDCA: Não possui	Nº COMUI: Não possui
Conta Bancária (Conta Corrente): 54434-5	Banco: Sicredi Ouro Branco	Agência: 0119 – Teutônia
Representante Legal: Francisco de Souza Abrahão	RG: 1034754133	Órgão Expedidor: SJS/RS
Telefone: (51) 98600-7566	E-mail: apante.teutonia@gmail.com	
Período do Mandato: 2023-2025	CPF: 628.973.650-72	
Endereço: Rua Major Bandeira, nº 886, AP 202, Bairro Languiru.		
Município/UF: Teutônia/RS	CEP: 95890-000	

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
<p>A Associação Protetora dos Animais de Teutônia é uma associação civil, de caráter representativo, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração, que age na defesa e proteção dos animais, a prevenção e educação da comunidade.</p>



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

A Entidade foi fundada em 04 de Janeiro de 2006 e atualmente tem sua sede localizada na Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia. Tem dentre suas finalidades a proteção dos animais, em especial os domésticos; inibir e educar a sociedade contra os maus tratos de animais e garantir sua sobrevivência; acolher e abrigar os animais abandonados para posterior destinação à adoção.

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

3.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação Protetora dos Animais de Teutônia (APANTE) tem acumulado uma série de experiências que demonstram sua aptidão para realizar a parceria proposta.

A entidade possui um longo histórico de atuação na proteção e cuidado de animais, demonstrando comprometimento contínuo e eficaz na realização de suas atividades. Já foram realizados diversos projetos com sucesso, incluindo campanhas de vacinação, adoção de animais, e eventos de conscientização pública, mostrando sua capacidade de planejar e executar iniciativas complexas.

A associação tem um forte engajamento comunitário, com apoio significativo da população local, o que é crucial para o sucesso de uma parceria entre a entidade e a administração pública que tem como objeto a implementação de serviços destinados ao acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.

3.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) está inserida em uma realidade complexa, marcada por um alto índice de abandono de animais, falta de conscientização sobre a posse responsável e recursos limitados para a proteção e bem-estar dos animais. No município, é comum encontrar animais de rua em situação de vulnerabilidade, sofrendo com a falta de alimentação adequada, cuidados veterinários e abrigo seguro. Além disso, a população frequentemente desconhece os benefícios da adoção de animais resgatados, o que perpetua a superlotação de abrigos e a recorrência de abandono e maus-tratos.



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

Dentro desse contexto, o Plano de Trabalho da OSC prevê um auxílio para a criação e manutenção de um espaço multifuncional que compreende a construção e operacionalização de uma sede administrativa, que servirá como centro para realização de eventos de arrecadação e adoção de animais. A sede administrativa centralizará as operações, permitindo uma coordenação mais eficiente das atividades, incluindo resgates, tratamentos necessários e campanhas educativas. Esse núcleo administrativo será fundamental para a articulação com outras entidades e para a captação de recursos e voluntários.

O local será um pilar estratégico para a OSC, permitindo a realização de campanhas de arrecadação de fundos e eventos de adoção. Estes eventos são cruciais para a sustentabilidade financeira da organização, além de aumentar a visibilidade das ações da OSC e sensibilizar a comunidade local. A promoção de eventos de adoção também ajudará a reduzir a superlotação nos abrigos e proporcionará lares amorosos para os animais, o que, por sua vez, diminui os índices de abandono.

O recurso também poderá ser utilizado para cobrir despesas fixas da sede da APANTE, como aluguel, contas de água, luz, internet, telefone, manutenção predial, entre outros. Poderá ainda cobrir os custos com serviços veterinários essenciais, como consultas, vacinações, tratamentos médicos, e cirurgias emergenciais para os animais sob responsabilidade da APANTE, e ainda auxiliar na aquisição de ração e alimentos específicos para os cães acolhidos, assegurando uma dieta adequada às necessidades nutricionais dos animais.

Assim, as atividades previstas no Plano de Trabalho estão diretamente conectadas à realidade vivenciada pela OSC. A implementação dessas ações proporcionará um impacto social significativo, fortalecendo a rede de proteção animal no município, promovendo a conscientização sobre a posse responsável e melhorando a qualidade de vida dos animais e da comunidade. Ao enfrentar as dificuldades existentes e maximizar os recursos disponíveis, a OSC poderá efetivamente transformar a realidade local e alcançar seus objetivos de bem-estar animal.

3.3 Impacto Social esperado com a execução da atividade ou projeto

A parceria entre a Associação Protetora dos Animais de Teutônia (APANTE) e a Prefeitura Municipal de Teutônia, baseada na Lei de Parcerias Nº 13.019/14 e focada na implementação de serviços para o acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, visa gerar um impacto social positivo abrangente. Primeiramente, a iniciativa



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE
 CNPJ: 07.910.965/0001-60
 Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

Além disso, ao fortalecer a capacidade de acolhimento da APANTE com o apoio financeiro e estrutural da administração pública, a parceria pode contribuir para a diminuição do número de animais abandonados nas ruas, impactando positivamente a saúde pública e a segurança na comunidade.

Em um contexto mais amplo, a implementação dessa política pública também promove a conscientização e a educação sobre a responsabilidade animal, incentivando a adoção responsável e a prevenção de maus-tratos. Assim, a parceria não apenas atende uma necessidade imediata de proteção animal, mas também contribui para o desenvolvimento de uma cultura de respeito aos direitos dos animais e para o fortalecimento dos laços comunitários no município de Teutônia.

4. PROPOSTA DE TRABALHO	
4.1 Objeto da Parceria	
_Implementação de serviços destinados ao acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.	
4.2 Período de execução da Parceria	
INÍCIO	TÉRMINO
Setembro de 2024	Agosto de 2025
4.3 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido	
<p>→ Criação de um espaço multifuncional, em área cedida pela Administração Pública Municipal para a Associação Protetora dos Animais, que visará centralizar e otimizar as ações voltadas à proteção animal, melhorando a eficiência administrativa e operacional da entidade.</p> <p>→ Custeio Operacional da Sede: Fornecimento de recursos para cobrir despesas fixas da sede da APANTE, como aluguel, contas de água, luz, internet, telefone, manutenção predial, entre outros.</p> <p>→ Serviços de Manutenção e Limpeza: Contratação de serviços de limpeza e manutenção da sede, garantindo um ambiente limpo e adequado para o bem-estar dos animais.</p>	

08
 Luciano Carminatti
 secretário
 Matrícula 221



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

- Cuidados Veterinários: Apoio financeiro para cobrir os custos com serviços veterinários essenciais, como consultas, vacinações, tratamentos médicos, e cirurgias emergenciais para os animais sob responsabilidade da APANTE.
- Alimentação: Aquisição de ração e alimentos específicos para os cães acolhidos, assegurando uma dieta adequada às necessidades nutricionais dos animais.
- Programas Educacionais e de Adoção Responsável: Desenvolvimento de campanhas educativas para conscientização da comunidade sobre a importância da adoção responsável, bem como organização de eventos de adoção de animais.
- Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das atividades desenvolvidas pela APANTE e o bem-estar dos animais sob sua responsabilidade.

4.4 Público Alvo

Todos os indivíduos que, direta ou indiretamente, podem se beneficiar ou participar das ações da associação, incluindo campanhas de conscientização, eventos de arrecadação de fundos, programas de educação ambiental e de proteção animal.

4.5 Justificativa

A justificativa para a implementação de serviços destinados ao acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, baseia-se em várias razões fundamentais. Em primeiro lugar, a APANTE, como entidade dedicada à proteção animal, enfrenta desafios significativos para prover cuidados adequados e sustentáveis aos animais sob sua responsabilidade. Atualmente a Entidade acolhe 26 cães em local cedido provisoriamente pela Prefeitura Municipal, outros 25 cães e 57 gatos em Lares temporários (números podem variar), além socorrer e enviar para adoção responsável, em média, outros 20 animais/mês.??

A parceria com a Prefeitura permite o acesso a recursos financeiros e estruturais que são essenciais para melhorar as condições de vida desses animais e garantir atendimento veterinário adequado. Além disso, a colaboração promove uma distribuição mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que os serviços de proteção animal atendam aos padrões estabelecidos pelas políticas públicas municipais e pela legislação vigente.



09
Luciano Carminatti
Secretário
Matrícula: 7221



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

A iniciativa também visa reduzir o impacto negativo dos animais abandonados na saúde pública e na segurança da comunidade, ao mesmo tempo em que fortalece o compromisso coletivo com o bem-estar animal.

Por fim, a parceria não apenas visa atender uma necessidade imediata de cuidado animal, mas também promover uma mudança cultural e educativa em Teutônia, fomentando uma consciência mais ampla sobre a responsabilidade compartilhada na proteção dos animais e na promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais na cidade.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

O objetivo geral da parceria é estabelecer e fortalecer um sistema integrado de cuidado e proteção aos animais abandonados ou vítimas de maus-tratos no município.

Essa parceria busca garantir condições dignas de vida para os animais acolhidos pela APANTE, através da implementação de serviços como alojamento adequado, cuidados veterinários, alimentação adequada, programas educativos para adoção responsável, além de promover a conscientização sobre a importância do respeito aos direitos dos animais na comunidade de Teutônia. Ao unir esforços e recursos entre a associação e o poder público, o objetivo é também otimizar a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando que a gestão dos serviços de proteção animal seja realizada de forma transparente, eficaz e sustentável, contribuindo assim para a promoção do bem-estar animal e para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e a causa animal no município.

5.2 Específicos

Os objetivos específicos da parceria são:

- Melhoria das condições de acolhimento: Implementar e manter um espaço adequado e seguro para o alojamento dos animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, garantindo-lhes conforto e dignidade.
- Atendimento veterinário adequado: Assegurar cuidados veterinários regulares e emergenciais, incluindo consultas, vacinações, tratamentos médicos e cirurgias quando necessário, visando a saúde e o bem-estar dos animais acolhidos.
- Alimentação: Fornecer alimentação para os animais, garantindo que suas necessidades nutricionais sejam atendidas adequadamente.



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

- Programas de educação e adoção responsável: Desenvolver campanhas educativas para conscientizar a comunidade sobre a importância da adoção responsável, promovendo a redução do abandono e o aumento das adoções conscientes.
- Fortalecimento da infraestrutura e capacidade de atendimento: Investir na melhoria das instalações da APANTE, garantindo melhores condições para os animais e proporcionando um ambiente adequado para os voluntários e profissionais envolvidos.
- Monitoramento e avaliação: Estabelecer um sistema eficaz de monitoramento e avaliação para acompanhar a eficiência das atividades desenvolvidas, garantindo a transparência e a prestação de contas na utilização dos recursos públicos.
- Promoção da responsabilidade compartilhada: Incentivar a participação ativa da comunidade na proteção animal, estimulando o voluntariado e a cooperação entre a sociedade civil e o poder público na promoção do bem-estar animal em Teutônia.

5.3 Metas

As metas para a realização do projeto/atividade são:

- Meta 01 - Alimentação: Providenciar alimentação de qualidade e adequada às necessidades nutricionais dos animais sob cuidado da APANTE.
- Meta 02 - Cuidados Veterinários: Assegurar que todos os animais acolhidos recebam atendimento veterinário regular, incluindo consultas preventivas, vacinações, tratamentos médicos e cirurgias quando necessário.
- Meta 03 - Castrações: Realizar castrações em clínicas conveniadas visando reduzir proliferação descontrolada de caninos e felinos na cidade de Teutônia.
- Meta 04 - Quadro de funcionários: Contratar 02 funcionários fixos (administrativo e operacional) visando atendimento das demandas mínimas diárias da Entidade.
- Meta 05 – Programas educativos: Realizar campanhas educativas regulares para conscientizar a comunidade sobre a adoção responsável, prevenção de maus-tratos e cuidados básicos com os animais.



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

5.4 Parâmetros para aferição do cumprimento de metas

Apresentação de relatório mensal das atividades realizadas, contendo dados quantitativos e registros fotográficos (quando pertinente) contendo número de animais mantidos pela Entidade, atendimentos clínicos, castrações, pets encaminhados para adoção responsável e auxílios a lares temporários.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

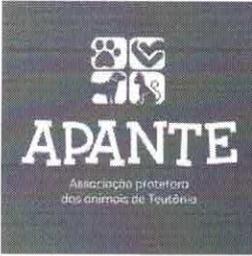
Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Providenciar alimentação de qualidade e adequada às necessidades nutricionais dos animais sob cuidado da APANTE.	Kg/ mês rações cães Kg/ mês rações gatos	1.000 300	A partir da assinatura do termo de parceria	Até 12 meses após assinatura do termo de parceria
02	01	Assegurar que todos os animais acolhidos recebam atendimento veterinário regular, incluindo consultas preventivas, vacinações, tratamentos médicos e cirurgias quando necessário.	-	Conforme demanda, limitado ao orçamento	A partir da assinatura do termo de parceria	Até 12 meses após assinatura do termo de parceria
03	01	Realizar mensalmente castrações de felinos e caninos.	Castrações/mês	08	A partir da assinatura do termo de parceria	Até 12 meses após assinatura do termo de parceria
04	01	Contratar funcionários remunerados para atendimentos das demandas mínimas diárias da Entidade.	Auxiliar Administrativo Auxiliar Operacional	01 01	A partir da assinatura do termo de parceria	Até 12 meses após assinatura do termo de parceria
05	02	Realizar campanhas educativas regulares para conscientizar a comunidade sobre a adoção responsável, prevenção de maus-tratos e cuidados básicos com os animais.	Palestras educacionais	De acordo com disponibilidade das Escolas	A partir da assinatura do termo de parceria	Até 12 meses após assinatura do termo de parceria

7. METODOLOGIA

A metodologia de realização desse projeto será estruturada de modo a garantir a eficiência, a transparência e o alcance dos objetivos estabelecidos. A abordagem adotará as melhores práticas de gestão de projetos, envolvendo planejamento detalhado, execução cuidadosa, monitoramento contínuo e avaliação periódica.



Luciano Carminatti
 secretário
 Matrícula: 7221



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE
 CNPJ: 07.910.965/0001-60
 Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)							
Meta	Recursos	Setembro de 2024	Outubro de 2024	Novembro de 2024	Dezembro de 2024	Janeiro de 2025	Fevereiro de 2025
01-06	Concedente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
01-06	Proponente	-	-	-	-	-	-
Meta	Recursos	Março de 2025	Abril de 2025	Maió de 2025	Junho de 2025	Julho de 2025	Agosto de 2025
01-06	Concedente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
01-06	Proponente	-	-	-	-	-	-

10. CONTRAPARTIDA DA OSC

Em contrapartida, a APANTE compromete-se a acolher os animais em situação de maus-tratos e/ou abandonados oriundos de resgate da fiscalização municipal, não fazendo qualquer distinção em relação à quantidade e qualidade no atendimento prestado aos animais resgatados pela Entidade.

11. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1 O repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de até 90 (noventa dias) a partir do término da vigência da parceria, conforme artigo 69 da Lei 13.019/14.

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

90 (noventa) dias contados do término da vigência da parceria.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

14
 Luciano Caminatti
 secretário
 Matrícula: 7221



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

11.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública serão emitidas no prazo de até 150 dias (art. 71 da Lei 13.019/14) da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Teutônia, 29 de Julho de 2024.

Francisco de Souza Abrahão
Representante Legal da OSC



Associação Protetora dos Animais de Teutônia – APANTE

CNPJ: 07.910.965/0001-60

Endereço: Rua Maurício Cardoso, Nº 912, Bairro Teutônia, Teutônia/RS.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela Secretaria responsável pela parceria)

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Teutônia, 31 de JULHO de 2024.

Assinatura do responsável pelo órgão técnico.

Luciano Carminatti
Secretário
Matrícula: 7221

Luciano Carminatti
Secretário
Matrícula: 7221

2713

1.412,00 R\$/mês Salário Mínimo 2024
 1.501,94 R\$/mês Salário Mínimo 2025 (aprovado Gov. Federa + 6,37 %
 Salário Base 2024 Salário Base 2025
 1.750,00 R\$/mês Salário Mínimo Sindicato Comerciantes =====> 1.900,00 R\$/mês 8,57 %
 Encargos Encargos 2,20 % Ganho real
 136,32 INSS 148,00 INSS
 140,00 FGTS 152,00 FGTS
 276,32 R\$/mês 15,79 % sobre salário base 300,00 R\$/mês
 350,00 Avulsos 380,00 Avulsos
 52,50 GILRAT 57,00 GILRAT
 101,50 Outras Entidades 110,20 Outras Entidades
 780,32 R\$/mês 44,59 % sobre salário base 847,20 R\$/mês
 Total/mês 2.530,32 R\$/mês Total/mês 2.747,20 R\$/mês

Provisões anuais
 759,10 Provisão de férias 824,16 Provisão de férias
 2.530,32 13° 2.747,20 13°
 3.289,42 R\$/ano 3.571,37 R\$/ano
 274,12 R\$/mês 297,61 R\$/mês
 Total 2.804,44 R\$/mês Total 3.044,82 R\$/mês

Nº meses 4 (setembro a dezembro/24) Nº meses 8 (janeiro a agosto/25)
 Total 11.217,75 R\$ Total 24.358,55 R\$

Total 12 meses 35.576,30 R\$
 Média/mês 2.964,69 R\$/mês
 Nº funcionários 2
 Total Subvenção mensal 5.929,38 R\$/mês

Luciano Carminatti
 secretário
 Matrícula: 7221



INFORMAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

BANCO: () Banco do Brasil () Banrisul () Caixa Econômica Federal (X) Sicredi

AGÊNCIA: Languiru

CONTA CORRENTE: 33.244-5


Luciano Carminatti
secretário
Matrícula: 7221